

lançetas, seringas ultrafine, agulha para canetas de insulina e estesiômetro, destinados à Coordenação de Doenças Crônicas e Hospitais vinculados ao Fundo Municipal de Saúde de Marabá. Empresa: **POSTERARI ASSESSORIA TECNICA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 16.743.543/0001-39, Valor R\$ 11.250,00 (Onze mil duzentos e cinquenta reais) – Dotações Orçamentárias: 10.122.0001.2.047 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. – DATA DA ASSINATURA 21 de outubro de 2020.

VALMIR SILVA MOURA

Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Fernanda Cipriano Pigatti
Código Identificador:B36C2C88

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO Nº 441/2020-FMS**

Contrato nº 441/2020-FMS. Processo Administrativo nº 11.531/2020-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 104/2020-CPL/PMM, **Objeto do Contrato: serviço especializado na instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva com eventual substituição de peças de centrais de ar e ar condicionados para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e das unidades vinculadas a esta Secretaria no Município de Marabá-PA.** Empresa: **CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA** – CNPJ N.º 19.104.617/0001-85, Valor R\$ 174.025,00 (Cento e setenta e quatro mil, vinte e cinco reais) – Dotações Orçamentárias: 10.122.0001.2.047 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, 10.301.0082.2.051 – Programa de Atenção Básica de Saúde, 10.302.0084.2.062 – Atenção de Média e Alta Complexidade, 10.302.0084.2.061 – Serviço de Atendimento de Nível Urgente, 10.304.0085.2.064 – Ações de Vigilância Sanitária. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. – DATA DA ASSINATURA 20 de outubro de 2020.

VALMIR SILVA MOURA

Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Fernanda Cipriano Pigatti
Código Identificador:A89579B0

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2020-PE-SEMADS-PMM. O Município de Marituba, Pará, através da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, torna público que às 09h do dia 29 de outubro de 2020, realizará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo Menor Preço por Item, no modo aberto, para Aquisição de Equipamento de Proteção Individual- EPI destinado à proteção dos servidores da SEMADS contra o Coronavírus (Covid 19), em caráter emergencial, nos termos do art. 4º, da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso a página do Tribunal de Contas do Município/PA, www.comprasnet.gov.br, Portal Transparência de Marituba, ou na sala da Coordenadoria de Licitação e Contratos junto à SEMADS, situada à Rua Antônio Bezerra Falcão, 518- Bairro: Centro- Marituba CEP: 67200-000, no horário de 8h às 14h, em dias de efetivo expediente. Para os editais que forem retirados na SEMADS será cobrado o valor de R\$ 30,00 (trinta reais).

ROSIANE FONSECA DE GONCALVES.

Ord. de Despesas



Publicado por:
Iliane de Sousa Santos
Código Identificador:EESC0EAE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E
MOBILIDADE URBANA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE
TRÂNSITO"**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
Nº 019/2020**

Com base nas competências elencadas no art. 24 e fulcro no art. 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e ainda, conforme art. 13 da Resolução CONTRAN 619/2016, NOTIFICA as pessoas físicas ou jurídicas, proprietárias de veículos autuados ou responsáveis pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para, conforme o caso, apresentar Condutor/Responsável pela infração ou Defesa da Autuação nos termos das Resoluções CONTRAN Nº 299/2008, 547/2015 e 619/2016. A Defesa da Autuação deverá ser dirigida à Autoridade de Trânsito da Diretoria de Trânsito de Marituba, contendo no mínimo: requerimento com as razões, datado e assinado; cópia deste Edital, da Notificação, do Auto de Infração ou documento contendo a placa do veículo e número do Auto de Infração; provas admitidas em direito; cópia do CRLV e documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; sendo pessoa jurídica, documento que comprove a representação. Para identificação de Condutor/Responsável, a partir desta data, tem o prazo de 15 dias para apresenta-lo no endereço discriminado acima, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos do artigo 257, §7 e §8 da Lei Federal nº 9.503/97, o formulário está disponível na sede da Diretoria Municipal de Trânsito de Marituba e no site da Prefeitura Municipal de Marituba (<https://www.marituba.pa.gov.br/site/diretran/>) o formulário de Indicação do Condutor Infrator deverá ser devidamente preenchido, assinado e acompanhado de cópia do documento de habilitação (CNH ou Permissão para Dirigir) do condutor infrator, além de documento de identificação do proprietário do veículo ou seu representante legal, o qual, neste caso, deverá juntar documento que comprove a representação, de acordo com a modalidade da infração. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. A Defesa da Autuação ou Identificação de Condutor/Responsável poderá ser enviada por remessa postal para DIRETORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO (DIRETRAN) Rua Cláudio Barbosa da Silva nº 2002 A – Centro - Marituba – Pará – CEP: 67200-000 ou protocolizada na Sede da Diretoria Municipal de Trânsito. **Não serão conhecidas Defesas da Autuação e/ou Indicações de Condutor/Responsável, apresentados fora do prazo, sem comprovação de legitimidade, sem assinatura ou em inconformidade com a legislação.**

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.marituba.pa.gov.br/site/diretran/. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da PMM é: placa, nome do condutor/proprietário do veículo, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, descrição da infração.

ALBERTO SOUTO GRANHEN
Diretor de Trânsito

Publicado por:
Jonathan dos Anjos Sena
Código Identificador:14A80C97

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**